



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 055/2012 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2011 - PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA CLINICA  
MEDICA ABDALLA & ABDALLA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM, em que se apresenta como contratada a empresa **CLINICA MEDICA ABDALLA & ABDALLA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.432.459/0001-90, com sede à Rua João Nelson Arcipreti, n.º 26, salas 03 e 04, Centro, Astorga, Estado do Paraná, representado pelo seu sócio o Sr. Marco Aurelio Darido Abdalla, portador do RG n.º 6.844.464-0 e do CPF n.º 038.714.599-09, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 055/2012 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor
01	hora	- 02 Médicos Emergencistas. Local de serviço: Atendimento ao público em geral no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia, período de 07 meses. - 01 Médico Emergencista. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia, em períodos a serem determinados pela Secretaria de Saúde.	<b>R\$ 90,00</b>

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 02 de maio de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

## **CLÍNICA MÉDICA ABDALLA & ABDALLA**

Marco Aurelio Darido Abdalla

CPF N.º 038.714.599-09

Representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço em que se apresenta com detentora da ata a empresa **CLINICA MEDICA ABDALLA & ABDALLA**, inscrita no CNPJ N.º 02.432.459/0001-90, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, elevando o valor do item abaixo relacionado:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor
------	------	---------------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

01	Hora	- 02 Médicos Emergencistas. Local de serviço: Atendimento ao público em geral no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia, período de 07 meses. - 01 Médico Emergencista. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia, em períodos a serem determinados pela Secretaria de Saúde.	R\$ 90,00
----	------	---	-----------

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de maio  
de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal